



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 16
PROC. 069147
C.M. XHL

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N°

033

/17.

Projeto de Lei n° 45/2017

Processo n° 69/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES), órgão de assessoramento imediato ao Prefeito, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Em seu Art. 17, a propositura é expressa ao dispor que os Conselheiros do CMDES não serão remunerados pelo exercício de suas funções. Por outro lado, o Art. 19 especifica que os recursos, materiais e humanos, que irão subsidiar a atuação da CMDES serão providos pela Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico. Conclui-se, assim, que a propositura não repercute em aumento da despesa municipal.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAR 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Zé Luiz

Roger Mendes

